

AUTÓGRAFO Nº 144/2019

PROJETO DE LEI Nº 178/2019

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTALAR SUBPREFEITURA NO COMPLEXO ALUÍZIO CAMPOS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instalar Subprefeitura no Complexo Multimodal Aluízio Campos.

Art. 2º - A dotação orçamentária e todas as despesas para instalação e manutenção da Subprefeitura correrão por conta das receitas do Gabinete do Prefeito.

Art. 3º - O cargo de Subprefeito é de livre nomeação pelo chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - As atribuições da Subprefeitura serão regulamentadas pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 5º - Fica o Poder Público Municipal autorizado a regulamentar e implementar todas as medidas necessárias para instalação da Subprefeitura.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, realizada em 30 de Maio 2019.


O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia do que foi aprovado no plenário em Sessão do dia 30 de Maio de 2019.

Secretaria de Apoio Parlamentar da

Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”

Em 30/05/2019


Simone Di Pace - S.A.P.


Ivonete Ludgério


Márcio Melo Rodrigues

Presidente

1º Secretário